

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$964.765,20 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)				964.765,20
Anulação				
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO	
	23	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	3.000,00
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO	
	40	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	8.000,00
		3.1.90.01.00	Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	41	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	11.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME	
	99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
	99	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	19.000,00
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	
	128	12.361.0042.2166.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	12.000,00
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos	
		001 005	ENSINO	

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
	163	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	2.700,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 022	SEMINC		
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
	323	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	21.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	3.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
	308	12.361.0042.2014.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	57.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 540 000
		540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		
		018 001	FEB.70		
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	387	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	13.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		
	389	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.000,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.:	1 600 000
		600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das		
		059 003	BLATB		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	45.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
486	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	50.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
492	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	800,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	1.301,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 045	VIGSAUDE			
581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	15.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 045	VIGSAUDE			
587	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 045	VIGSAUDE			
1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1254	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	5.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
1271	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
1272	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1273	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1275	10.305.0075.2069.0000	SAUDE	500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
1343	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	2.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1343	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	10.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	25.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
619	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	6.500,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
619	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	10.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	500,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
621	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	2.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
686	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	16.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1282	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	1.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
739	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	10.500,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1283	15.452.0060.2047.0000	SERVICOS DE UTILIDADE PUBLICA	1.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	805	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	1.500,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1285	17.512.0076.2075.0000	SANEAMENTO	2.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	854	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	42.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	855	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	15.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1286	26.782.0088.2051.0000	TRANSPORTE RODOVIARIO	10.000,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	923	20.608.0014.1043.0000	PRODUCAO VEGETAL	464,57	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	935	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	3.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	936	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	7.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
951	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
952	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	9.100,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
958	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	1.700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
1330	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	2.500,00		
	3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
885	18.541.0077.2108.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	14.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
982	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
987	08.243.0081.2039.0000	ASSISTENCIA	13.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1	661 000
	661	Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social			
	056 005	PISMIN			
993	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	3.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Anulação

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			
	1404	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA		500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS			
	1143	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS			
		029 003	CRAS			
	1289	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA		2.500,00	
		3.1.90.16.00	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 002	AS.SOC			
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			
	1152	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		5.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
	1152	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA		7.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

Excesso

02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME			
	1405	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL		4.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 569 000
		569	Outras Transferências de Recursos do FNDE			
		046 003	O.FNDE			
	164	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR		11.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo		F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos			
		000 022	SEMINC			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
392	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	56.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
497	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
497	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	80.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
532	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	70.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 500 000		
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
581	10.305.0075.2128.0000	SAUDE	9.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.: 1 600 000		
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das			
	059 045	VIGSAUDE			
1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	2.004,96		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1268	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	8.248,71		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1269	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	4.754,53		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 1 605 000		
	605	Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profiss			
	059 000	TRANSF.DE RECUR. SUS-BLOCO DE MANUTENÇÃO			
1344	10.302.0075.2033.0000	SAUDE	30.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.: 1 621 000		
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Excesso

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1406	10.301.0075.1110.0000	SAUDE	92.000,00	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	1 621 000
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
	615	08.243.0081.2112.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	683	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	17.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	955	20.608.0014.2065.0000	PRODUCAO VEGETAL	13.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1027	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1401	08.243.0081.2156.0000	ASSISTENCIA	3.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	1 660 000
		660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
		029 000	FNAS - FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOC		

Superávit Financeiro

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

Superávit Financeiro

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
	1270	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 003	FES		
	1338	10.302.0075.2160.0000	SAUDE	1.000,00	
		3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.: 2 621 000	
		621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual		
		055 005	OUTFES		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	1407	20.608.0014.1043.0000	PRODUCAO VEGETAL	6.391,43	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.: 2 706 000	
		706	Transferência Especial da União		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 409.008,20

Fontes de Recurso		
500	000	256.000,00
569	000	4.000,00
600	000	9.000,00
605	000	15.008,20
621	000	122.000,00
660	000	3.000,00

Superávit Financeiro: 8.391,43

Fontes de Recurso		
621	000	2.000,00
706	000	6.391,43

Anulação:

02	01	00	GABINETE DO PREFEITO		
	27	04.122.0007.2002.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00	
		3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo: 1 500 000	
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
----	----	----	---------------------------------------	--	--

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	02	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO		
48	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-11.000,00		
	3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
51	04.122.0007.2004.0000	ADMINISTRACAO	-8.000,00		
	3.3.90.40.00	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
02	03	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - FME		
105	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-19.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
105	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
105	12.361.0042.2016.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	001 005	ENSINO			
167	12.364.0044.2067.0000	ENSINO SUPERIOR	-2.700,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 022	SEMINC			
02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
312	12.361.0042.2015.0000	ENSINO FUNDAMENTAL	-5.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			
324	12.365.0041.2097.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-21.000,00		
	3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	018 001	FEB.70			
326	12.365.0041.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-57.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	05	00	MANUTENCAO - FUNDEB		
326	12.365.0041.2104.0000	EDUCACAO DA CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	-3.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	540 000
	540	Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos			
	019 001	FEB.30			
02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-50.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-3.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-1.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
347	10.301.0075.1013.0000	SAUDE	-500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
368	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-15.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 001	ACADEM			
370	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
370	10.301.0075.1101.0000	SAUDE	-2.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-13.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-5.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
384	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
385	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 005	OUTFES			
401	10.301.0075.2073.0000	SAUDE	-3.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 003	BLATB			
403	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-1.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
407	10.301.0075.2098.0000	SAUDE	-25.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 007	SCASA			
467	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-45.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			
474	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-800,00		
	3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	002 007	SAUDE			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	06	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
478	10.302.0075.2030.0000	SAUDE	-5.300,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	621 000
	621	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual			
	055 003	FES			
596	12.301.0075.2071.0000	SAUDE	-1.301,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	600 000
	600	Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção da			
	059 045	VIGSAUDE			
02	07	00	FUNDO MUNICIPAL DIREITOS CRIANCAS E ADOLECENTE		
619	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-500,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-6.500,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
623	08.243.0081.2171.0000	ASSISTENCIA	-2.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 002	AS.SOC			
02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
669	04.122.0007.1118.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
669	04.122.0007.1118.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00		
	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
680	04.122.0007.2042.0000	ADMINISTRACAO	-16.000,00		
	3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
695	04.122.0007.2111.0000	ADMINISTRACAO	-10.500,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-42.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-15.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-14.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-10.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-3.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-2.000,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			
697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00		
	3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1	500 000
	500	Recursos não Vinculados de Impostos			
	000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS			

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	09	00	SECRETARIA DE OBRAS, HABITACAO E SERV. URBANOS		
	697	04.122.0007.2178.0000	ADMINISTRACAO	-1.500,00	
		3.3.70.41.00	Contribuições	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	10	00	SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT		
	888	18.541.0077.2161.0000	PROTECAO AO MEIO AMBIENTE	-1.700,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	920	20.608.0014.1039.0000	PRODUCAO VEGETAL	-464,57	
		4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-9.100,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-7.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-3.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	932	20.608.0014.2053.0000	PRODUCAO VEGETAL	-2.000,00	
		3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	937	20.608.0014.2054.0000	PRODUCAO VEGETAL	-2.500,00	
		3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	995	08.243.0081.2082.0000	ASSISTENCIA	-500,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
		500	Recursos não Vinculados de Impostos		
		000 002	AS.SOC		

DECRETO Nº 29 , DE 01 DE OUTUBRO DE 2024 - LEI N.958

02	11	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
	1026	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-7.000,00	
		3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	1 660 000
	660		Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		
	029	001	ACOVID		
	1030	08.244.0081.2086.0000	ASSISTENCIA	-13.000,00	
		3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	1 661 000
	661		Transferência de Recursos dos Fundos Estaduais de Assistência Social		
	056	005	PISMIN		
02	12	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTECIA SOCIAL - FMAS		
	1136	08.244.0081.2131.0000	ASSISTENCIA	-2.500,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	002	AS.SOC		
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
	1154	04.123.0008.2079.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-7.000,00	
		3.3.90.14.00	Diárias – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
	1163	04.124.0008.2009.0000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	-5.000,00	
		3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	F.R. Grupo:	1 500 000
	500		Recursos não Vinculados de Impostos		
	000	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Anulação (-) -547.365,57

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITO MUNICIPAL